



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 353/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 17 de Julho de 2026.

Senhor Presidente,

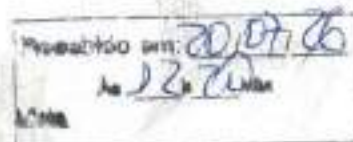
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 073/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari - RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 73/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados ao **custeio de exames de imagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, visando ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico por imagem, reduzir o tempo de espera para a realização de exames, proporcionar diagnósticos mais ágeis e precisos e fortalecer a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os recursos são provenientes de **Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz**, destinada ao fortalecimento da saúde pública municipal, contribuindo para a ampliação da oferta de exames de imagem e para a melhoria da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação da **Vereadora Santa Maia Zimmermann**, que atuou junto ao **Deputado Estadual Marcelo Cruz** na busca de investimentos para atender às demandas da população e fortalecer os serviços de saúde do Município.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 17 de Julho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.005.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE SAUDE

**02.005.10.301.0012.2.257. CUSTEIO DESTINADO REALIZACAO EXAMES
IMAGEM - PROPOSTA 01500/2026-17 DEP MARCELO CRUZ (C/C 61763-6)**

96 - 3.3.50.43.00.00 16320100

SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.000.000,00

Total suplementação: 1.000.000,00

Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

**1.7.1.3.50.11.90.00 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS A**

1.000.000,00

Total da receita: 1.000.000,00

Art.3º -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSETE
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.**


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ANARI				CNPJ 08.966.882/0001-56	
Órgão / Entidade Executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ANARI				CNPJ 08.966.882/0001-56	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº 4691, CENTRO					
Cidade VALE DO ANARI	U. F. RO	CEP 76.867-000	DDD / Telefone (69) 99240-7037	E. A. Municipal	
Conta Corrente nº 61.763-6	Banco BANCO DO BRASIL		Agência 1401-X	Praça JARU/RO	
Nome do Responsável CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES				CPF ***.081.412-**	
C. I. / Órgão Exp. 1366821 SESEDEC/RO	Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL		Função GESTOR/ORDENADOR	Matrícula 150919	
Endereço Av: Capitão Silvio de Farias, 238				CEP 76867-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
VALE DIAGNÓSTICO Ampliação do acesso a exames de imagem especializados para quem precisa cuidar da saúde.	ALR	01 (um) ano/ALR
Identificação do objeto: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a oferta de exames especializados de tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia à população do Município de Vale do Anari e região de referência, visando à ampliação do acesso ao diagnóstico por imagem de maior densidade tecnológica, à redução da demanda reprimida regulada e ao fortalecimento da resolutividade da rede municipal de saúde.		

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Vale do Anari apresenta rede assistencial com forte atuação da Atenção Primária à Saúde (APS), produção ambulatorial expressiva e hospital municipal com função relevante na retaguarda clínica, no atendimento de urgência e no apoio diagnóstico básico. Contudo, permanece uma limitação objetiva no acesso a exames diagnósticos especializados, especialmente tomografia computadorizada, ressonância

magnética, endoscopia digestiva alta e colonoscopia, necessários à elucidação de agravos clínicos, neurológicos, traumato-ortopédicos, urológicos, respiratórios, abdominais, gastrointestinais e oncológicos.

A população municipal é de 8.220 habitantes, com cobertura da APS de 127,73%, estruturada por 03 equipes de Saúde da Família (eSF) e capacidade cadastrada para acompanhamento de 10.500 pessoas. Esse cenário demonstra que o município possui porta de entrada organizada, acompanhamento longitudinal e capacidade de identificação de usuários que necessitam de investigação complementar, inclusive quando a hipótese diagnóstica exige exames além da capacidade instalada local.

A rede municipal está distribuída entre unidades de APS em área urbana e rural, compondo um arranjo compatível com a realidade territorial de Vale do Anari, município de pequeno porte e com população dependente da rede pública para acesso aos serviços de saúde. No componente hospitalar, o município conta com o Hospital Municipal de Pequeno Porte Sebastião Viana, que atua no atendimento ambulatorial, internação, urgência, estabilização clínica, exames laboratoriais, ultrassonografia, eletrocardiografia e demais serviços de suporte assistencial.

Essa estrutura permite acolher, avaliar, estabilizar e acompanhar os usuários em diversas condições clínicas, mas não contempla oferta regular suficiente de exames especializados como tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos endoscópicos. Assim, quando a definição diagnóstica depende de imagem seccional, avaliação de maior resolução ou visualização direta do trato digestivo, o percurso assistencial passa a depender de referências externas e de disponibilidade regulada em outros pontos da rede.

Em 2025, o município registrou 488.883 procedimentos ambulatoriais, evidenciando uma rede ativa e com alta demanda assistencial. A produção incluiu ações de APS, exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias, eletrocardiogramas, atendimentos de urgência, procedimentos ambulatoriais, curativos, pequenas intervenções, reabilitação e serviços de apoio assistencial.

Entre os procedimentos realizados no próprio município, destacam-se indicadores que demonstram o volume de acompanhamento clínico, investigação laboratorial e demanda diagnóstica básica já absorvida pela rede local. Em 2025, foram registrados 15.091 hemogramas completos, 9.033 exames de urina, 7.721 dosagens de creatinina, 7.363 dosagens de ureia, 7.212 dosagens de glicose, 4.985 dosagens de colesterol total, 4.548 dosagens de triglicerídeos, 4.024 dosagens de TGO, 3.995 dosagens de TGP, 3.390 dosagens de bilirrubina total e frações, 2.188 radiografias de tórax, 1.078 ultrassonografias

de abdome total, 705 ultrassonografias transvaginais, 205 ultrassonografias de aparelho urinário e 311 eletrocardiogramas.

Essa produção demonstra que a rede municipal identifica e acompanha volume relevante de condições clínicas, metabólicas, renais, urinárias, hepáticas, abdominais, respiratórias, cardiovasculares e musculoesqueléticas. Ao mesmo tempo, evidencia que a capacidade diagnóstica local se concentra em exames básicos e intermediários, tornando insuficiente a resposta quando o caso requer tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia digestiva alta ou colonoscopia.

No campo dos procedimentos endoscópicos, a produção laboratorial e de imagem básica revela demanda compatível com investigação do trato digestivo. Alterações hematológicas, queixas abdominais, suspeitas de sangramento digestivo, anemia, dor abdominal persistente, sintomas gastrointestinais, alterações hepáticas, achados ultrassonográficos e condições que exigem avaliação direta do trato gastrointestinal dependem de endoscopia digestiva alta ou colonoscopia para confirmação diagnóstica, estratificação de gravidade e definição de conduta.

A ausência ou insuficiência desses exames na produção municipal não representa ausência de necessidade, mas limitação de oferta para responder a uma demanda já existente. Em 2025, foram realizados 588 exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética para usuários residentes de Vale do Anari pela rede estadual do SUS, sendo 474 tomografias computadorizadas e 114 ressonâncias magnéticas, o que demonstra utilização expressiva de referências externas para exames de maior complexidade diagnóstica.

As tomografias realizadas para residentes do município abrangeram diferentes segmentos anatômicos, com maior frequência para tórax, abdome superior, pelve/abdome inferior, crânio, coluna lombo sacra, coluna cervical, coluna torácica, articulações e demais segmentos apendiculares. As ressonâncias magnéticas também demonstram demanda distribuída em diferentes linhas de cuidado, com maior concentração em coluna lombossacra, pelve, coluna cervical, membros, coluna torácica, abdome superior e crânio.

Esse perfil revela que a demanda por exames diagnósticos especializados é transversal e se relaciona diretamente com os agravos acompanhados pela rede municipal.

As tomografias são essenciais na investigação de condições neurológicas, respiratórias, abdominais, traumáticas, urológicas e oncológicas; as ressonâncias qualificam a avaliação de coluna, sistema musculoesquelético, pelve, próstata, crânio e lesões de partes moles; e os procedimentos endoscópicos permitem investigar alterações do trato digestivo que dependem de avaliação direta para definição de conduta.



A produção ambulatorial municipal também aponta para linhas de cuidado que frequentemente demandam esses exames. A rede registra volume expressivo de atendimentos de urgência, acolhimento com classificação de risco, administração de medicamentos, radiografias de coluna, tórax, abdome e membros, ultrassonografias abdominais, urinárias e pélvicas, além de acompanhamento de condições crônicas, reabilitação, curativos complexos, pé diabético e alterações musculoesqueléticas.

Quando a tomografia, a ressonância, a endoscopia digestiva alta ou a colonoscopia não estão disponíveis em tempo oportuno, o cuidado tende a permanecer em etapa intermediária. O usuário é avaliado, recebe manejo clínico inicial, realiza exames básicos, retorna à unidade e permanece aguardando o exame necessário para confirmar diagnóstico, definir conduta, indicar tratamento especializado ou descartar agravamentos.

Esse atraso afeta diretamente a resolutividade da APS, do hospital municipal e da regulação. Sem o exame adequado, aumentam as reavaliações, os encaminhamentos repetidos, a permanência em fila, o uso de condutas provisórias e a dificuldade de concluir o percurso terapêutico.

A fila ambulatorial atualizada confirma que a necessidade permanece ativa e não se restringe aos exames de imagem. Para Vale do Anari, constam 23 solicitações no grupo de tomografia computadorizada, 244 solicitações no grupo de ressonância magnética, 13 solicitações de ressonância magnética com sedação, 57 solicitações de endoscopia digestiva alta, 3 solicitações de endoscopia digestiva alta infantil e 37 solicitações de colonoscopia.

Assim, a demanda diretamente vinculada ao objeto diagnóstico proposto alcança 377 solicitações reguladas, sendo 280 relacionadas a tomografia computadorizada e ressonância magnética e 97 relacionadas a procedimentos endoscópicos. Esse quantitativo evidencia pressão assistencial relevante e demonstra que a ampliação da oferta deve contemplar tanto exames de imagem de maior densidade tecnológica quanto exames endoscópicos necessários à investigação do trato digestivo.

A mesma fila registra consultas especializadas relacionadas a áreas que frequentemente demandam exames complementares para definição de conduta, incluindo 104 consultas em Cirurgia Geral, 4 consultas em Gastroenterologia adulto, 23 consultas em Neurologia, 30 consultas em Angiologia/Cirurgia Vascular e 201 consultas relacionadas à Ortopedia, considerando coluna, joelho, ombro, pé, mão, ortopedia adulto e ortopedia pediátrica. Esses registros reforçam que parte da demanda reprimida não se resolve apenas com a consulta especializada, pois muitos usuários dependem de exame



diagnóstico para confirmar hipótese clínica, estratificar gravidade, definir prioridade e orientar o tratamento.

A dependência de oferta externa impõe barreiras territoriais e sociais ao usuário. A realização desses exames em outros municípios exige deslocamento, transporte sanitário ou particular, acompanhante, alimentação, afastamento do trabalho e reorganização familiar, fatores que aumentam o risco de absenteísmo e dificultam a continuidade do cuidado.

Esse impacto é maior em pacientes idosos, trabalhadores rurais, pessoas com dor crônica, limitação funcional, condições neurológicas, suspeitas oncológicas, doenças urológicas, sintomas gastrointestinais persistentes, alterações abdominais ou necessidade de avaliação pré-operatória. Para esses usuários, o exame não é apenas etapa administrativa da regulação, mas condição necessária para definir diagnóstico, conduta e prioridade assistencial.

Diante desse cenário, a oferta de exames diagnósticos especializados constitui medida necessária para modificar uma causa concreta do problema assistencial: a insuficiência de acesso oportuno à confirmação diagnóstica. A proposta permitirá reduzir a dependência exclusiva de referências externas, qualificar a investigação clínica, apoiar decisões terapêuticas e cirúrgicas, diminuir deslocamentos repetidos e melhorar a resolutividade do cuidado.

A implantação da oferta proposta não se limita ao aumento do número de exames. Trata-se de reorganizar o percurso diagnóstico da população de Vale do Anari, permitindo que a rede municipal avance na identificação da necessidade para a confirmação diagnóstica e a definição de condutas em tempo mais adequado.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo geral: ampliar a resolutividade diagnóstica da rede de saúde de Vale do Anari.

Objetivo específico: reduzir a demanda reprimida regulada para exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética da população de Vale do Anari.

Meta	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Executar no mínimo 75% da programação física global estimada para a oferta de procedimentos com finalidade diagnóstica, admitida variação entre os subgrupos conforme demanda assistencial.	Percentual de execução global dos procedimentos com finalidade diagnóstica.	Número total de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados / número total de procedimentos com finalidade diagnóstica estimados na programação física global $\times 100$.	A partir do 3º mês de execução	Até a análise da prestação de contas



Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase pré-contratual e instrução do processo para execução dos serviços.	1º mês	2º mês
2	Seleção e contratação do prestador habilitado.	2º mês	3º mês
3	Organização da demanda, regulação e agendamento dos usuários.	3º mês	4º mês
4	Execução dos exames especializados.	4º mês	11º mês
5	Monitoramento da execução física, financeira e assistencial.	4º mês	12º mês
6	Consolidação da execução, avaliação das metas e prestação de contas.	12º mês	12º mês

5. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

A execução dos serviços abrangerá a oferta de exames especializados de diagnóstico por imagem, compreendendo tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia, conforme a demanda identificada na rede municipal de saúde de Vale do Anari.

Os exames contemplarão, quando necessário, os atos relacionados à solicitação, autorização, preparo do usuário, realização do exame, emissão do laudo e disponibilização do resultado à rede municipal, observada a indicação clínica, a segurança assistencial e a capacidade operacional disponível.

A oferta será direcionada às necessidades diagnósticas que representam maior gargalo assistencial para o município, especialmente aquelas que não possuem disponibilidade regular no território e que dependem de estrutura especializada para realização.

A organização dos atendimentos deverá priorizar usuários com indicação clínica definida, maior tempo de espera, risco de agravamento, necessidade de definição diagnóstica, limitação funcional, recorrência de atendimentos por ausência de diagnóstico conclusivo ou dependência do exame para continuidade do cuidado.

A operacionalização dos serviços compreenderá as seguintes etapas:

- Identificação da demanda: mapeamento e atualização das listas de espera referentes aos exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia contemplados neste Plano de Trabalho, em articulação com a APS, a unidade hospitalar municipal, a regulação municipal e

os demais pontos de atenção envolvidos. Essa etapa deverá permitir a qualificação da demanda, distinguindo os usuários com indicação diagnóstica já definida daqueles que ainda necessitam de avaliação complementar para confirmação da pertinência do exame.

- Organização e execução dos serviços: adoção dos instrumentos administrativos e assistenciais necessários à realização dos exames especializados, por meio de profissionais, prestadores ou estabelecimentos devidamente habilitados, observadas as normas sanitárias vigentes, a legislação aplicável e a compatibilidade entre o serviço ofertado, a estrutura disponível e a condição clínica do usuário.
- Regulação e agendamento: organização do acesso por meio de fluxo regulado, com critérios transparentes de priorização, autorização e agendamento. O encaminhamento dos usuários deverá considerar a indicação clínica, o tempo de espera, a gravidade do caso, a limitação funcional, a disponibilidade da agenda, o local de realização do exame e a necessidade de preparo específico, inclusive contraste ou sedação, quando aplicável.
- Logística assistencial: coordenação da logística necessária ao acesso dos usuários aos exames especializados, inclusive quando houver necessidade de deslocamento para realização em outro município, sendo essa organização de responsabilidade do Município. A logística deverá considerar a condição clínica do usuário, o tipo de exame, a necessidade de acompanhante, o retorno ao domicílio e o seguimento pela rede municipal após a emissão do laudo.
- Monitoramento e avaliação: acompanhamento contínuo da execução dos serviços, com verificação dos exames realizados, da regularidade documental, da qualidade dos registros assistenciais, dos laudos emitidos, das intercorrências comunicadas, da evolução da demanda reprimida e da efetiva continuidade do cuidado no âmbito da rede municipal.

Os exames especializados deverão ser realizados de forma programada, com confirmação da indicação, autorização prévia, preparo necessário, orientação ao usuário, registro do exame executado, emissão do laudo e disponibilização do resultado à rede solicitante.

O objetivo é proporcionar assistência mais ágil, resolutiva e qualificada, permitindo que os usuários tenham acesso ao exame indicado em tempo oportuno, com redução de deslocamentos repetidos, prevenção de agravamentos clínicos e melhoria da continuidade do cuidado no âmbito da rede municipal de saúde de Vale do Anari.



5.1 DO CORPO TÉCNICO MÍNIMO NECESSÁRIO

Para a gestão e o acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho, será utilizada a estrutura técnica e administrativa já existente no Fundo Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari.

A execução dos exames especializados será realizada por profissionais, empresas ou estabelecimentos devidamente habilitados, considerando que os recursos se destinam ao custeio de serviços de diagnóstico por imagem, inclusive atos necessários à orientação, preparo, realização, emissão de laudo e disponibilização dos resultados dos exames contemplados.

A equipe responsável pelo acompanhamento do plano incluirá:

- Gestor do Fundo Municipal de Saúde: responsável pela coordenação geral da execução administrativa e financeira, acompanhamento da aplicação dos recursos, prestação de contas e interlocução com a Secretaria de Estado da Saúde.
- Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde: responsável pela organização da demanda, regulação dos usuários, acompanhamento dos agendamentos, conferência dos documentos comprobatórios, monitoramento da execução física e financeira e avaliação dos resultados obtidos.
- Profissionais da APS: responsáveis pela identificação dos usuários, atualização das informações clínicas, encaminhamento conforme fluxo municipal, orientação antes e após a realização dos exames e seguimento longitudinal dos casos.
- Equipe da unidade hospitalar municipal: quando houver utilização da estrutura do Hospital Municipal, atuará no apoio à organização do atendimento, observadas a capacidade instalada, a disponibilidade de equipe, os fluxos internos, os registros assistenciais e a segurança do usuário.

A execução assistencial dos exames especializados deverá observar as normas dos respectivos conselhos profissionais, as regulamentações sanitárias aplicáveis, os protocolos de segurança do paciente e as exigências técnicas compatíveis com a realização de tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia.

5.2 AS ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados com base na demanda assistencial existente e nas listas de espera do município, priorizando situações que necessitam de exame diagnóstico especializado para continuidade do cuidado.



A abordagem adotada será integrada, de modo que os exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia não sejam tratados como atos isolados, mas como etapas de um fluxo assistencial que inicia na identificação da necessidade, passa pela regulação e realização do exame, e retorna à rede municipal para acompanhamento.

O fluxo diagnóstico deverá compreender a identificação e o encaminhamento do usuário pela rede municipal, a confirmação da indicação, a autorização regulatória, a orientação quanto ao preparo necessário, o agendamento, a realização do exame, a emissão do laudo e o retorno da informação diagnóstica à APS ou ao ponto de atenção responsável pelo seguimento.

O município se compromete a manter registro das atividades executadas, incluindo exames realizados, laudos emitidos, comprovantes de atendimento, orientações ao usuário, registros de disponibilização dos resultados, encaminhamentos e demais documentos necessários à rastreabilidade do cuidado.

Os registros deverão permitir a identificação do usuário, do exame autorizado e realizado, da data de execução, do local de atendimento, do prestador responsável e do resultado assistencial, garantindo segurança documental, controle da execução e adequada prestação de contas.

A integração com a APS será mantida durante toda a execução do plano, assegurando que os usuários retornem à rede de origem com as informações necessárias ao seguimento clínico.

Essa articulação é indispensável para evitar perda de acompanhamento, permitir a definição de condutas, organizar retornos quando necessários e incorporar o resultado do exame diagnóstico ao plano terapêutico do usuário.

5.3 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

Compete à equipe gestora e técnica do Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari:

- a) Planejamento: organizar a demanda por tipo de exame, revisar as listas de espera, definir critérios de priorização e elaborar a programação de execução dos serviços conforme o objeto deste Plano de Trabalho.
- b) Regulação e acompanhamento: controlar o fluxo de autorização e agendamento dos usuários, assegurando transparência, equidade, rastreabilidade e compatibilidade entre a indicação clínica e o exame especializado a ser realizado.



- c) Monitoramento: acompanhar a execução física e financeira do plano, verificando os exames realizados, a documentação apresentada, os laudos emitidos, os registros assistenciais, os prazos de execução e eventuais pendências.
- d) Avaliação: analisar os resultados obtidos, a evolução da demanda reprimida, a utilização da oferta disponibilizada, a ocorrência de intercorrências, ausências, reagendamentos e a necessidade de ajustes no fluxo de execução.
- e) Prestação de contas: consolidar relatórios físicos e financeiros, listas nominais, documentos fiscais, comprovantes de atendimento, laudos diagnósticos, registros assistenciais e demais documentos exigidos pelas normas aplicáveis.
- f) Comunicação institucional: manter interlocução com a Secretaria de Estado da Saúde e demais instâncias envolvidas, garantindo transparência, regularidade e acompanhamento da execução do plano.

5.4 DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização e o controle da execução dos serviços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari, sem prejuízo do acompanhamento pela Secretaria de Estado da Saúde e pelas áreas técnicas competentes.

O controle deverá verificar a conformidade entre os exames autorizados e realizados, a regularidade documental, a habilitação dos profissionais e estabelecimentos, a emissão dos laudos diagnósticos, a rastreabilidade dos usuários e a aderência ao objeto do plano.

Serão utilizados relatórios periódicos de execução, planilhas nominais, comprovantes de atendimento, laudos diagnósticos, registros de solicitação e autorização, registros de prontuário, documentos fiscais e demonstrativos físico-financeiros.

A validação dos serviços dependerá da comprovação de que o exame foi efetivamente realizado, corresponde ao usuário autorizado, possui documentação compatível e teve seu laudo disponibilizado à rede municipal para continuidade do cuidado.

O acompanhamento deverá permitir correções durante a execução, especialmente diante de atraso de agenda, baixa execução de determinado tipo de exame, ausência de documentação comprobatória, inconformidade técnica, intercorrência assistencial, ausência do usuário ou necessidade de readequação do fluxo.

Dessa forma, a fiscalização atuará como instrumento de controle e gestão, assegurando que os recursos aplicados resultem em ampliação real do acesso, qualificação do diagnóstico por imagem e melhoria da resolutividade assistencial em Vale do Anari.



6. ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO

Para apresentação da demanda assistencial vinculada ao objeto deste Plano de Trabalho, considerou-se a fila de procedimentos registrada no SISREG estadual, referente à competência de março de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Pacientes da fila ambulatorial estadual aguardando avaliação e exames:

Cód. Interno SISREG	Desc. Procedimento Solicitado	Quant.
1711101	Colonoscopia	37
703064	Consulta em Angiologia/Cirurgia Vascular - Adulto	30
701003	Consulta em Buco Maxilo Facial	01
701206	Consulta Em Cirurgia de Cabeça E Pescoço - Geral	02
701207	Consulta em Cirurgia Geral - Geral	104
701459	Consulta em Cirurgia Ortopédica - Coluna	03
724009	Consulta em Gastroenterologia - Adulto	04
701308	Consulta em Ortopedia - Coluna	41
701313	Consulta em Ortopedia - Joelho	33
110004	Consulta em Ortopedia - Ombro	14
2300117	Consulta em Ortopedia - Pé	05
720068	Consulta em Ortopedia - Pediatria	10
701143	Consulta em Ortopedia Adulto	87
701149	Consulta em Ortopedia Adulto (Mao)	8
1730004	Endoscopia Digestiva Alta	57
1730006	Endoscopia Digestiva Alta Infantil	03
3505000	Grupo - Tomografia Computadorizada	23
755000	Grupo - Consultas em Neurologia	23
3100000	Grupo - Ressonância Magnética	244
3103000	Grupo - Ressonância Magnética (Sedação)	13
Total		742

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor total da proposta será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser repassado na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari, destinado ao custeio dos procedimentos de tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos diagnósticos por endoscopia listados no Anexo I deste Plano de Trabalho.

A execução financeira observará a produção efetivamente realizada, por procedimento, tendo como referência os valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS (SIGTAP) e nas tabelas diferenciadas de remuneração de serviços complementares à

SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia, dispostas na Portaria de Consolidação SESAU n.º 2, de 13 de maio de 2025, e suas alterações, para os procedimentos previstos neste Plano de Trabalho.



Código SIGTAP	Subgrupo de procedimentos	Quant.	Vir. Médio Complemento ¹	Vir. Médio SIGTAP ²	Soma SIGTAP + Compl.	Total Geral
02.06	Diagnóstico por tomografia computadorizada	402	R\$ 395,46	R\$ 106,13	R\$ 501,59	R\$ 201.640,92
02.07	Diagnóstico por ressonância magnética	562	R\$ 699,43	R\$ 268,75	R\$ 968,18	R\$ 544.118,57
02.09	Diagnóstico por endoscopia	306	R\$ 768,81	R\$ 61,32	R\$ 830,13	R\$ 254.019,78
Total		1.270	-	-	-	R\$ 999.779,27

Legenda: 1 - Média simples estabelecida com base nos valores da Portaria de Consolidação n.º 2/2025; 2 - Média simples estabelecida com base nos valores unitários da Tabela Unificada do SUS, para o subgrupo de procedimentos.

A prestação de contas será realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari, por meio de relatório de gestão e demais documentos comprobatórios da execução física e financeira.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
33.41.41	Repasse fundo a fundo aos municípios - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPROGRAMAÇÃO

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2026	R\$ 1.000.000,00

10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

Vale do Anari/RO, 03/07/2026

CLEONE LIMA
RIBEIRO:8294
0746249

PROPONENTE

Assinado digitalmente por CLEONE LIMA RIBEIRO:82940746249
CPF: 038.91.334-04-0407-0407
Razão Social: Cleone Lima RIBEIRO:82940746249
Data: 2026.07.03 08:17:00-0707
Trust PDF Reader Versão: 2.0.0.1.1

ANEXO I – RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE TRABALHO

Tabela 1 – Procedimentos de diagnóstico por tomografia computadorizada

Código SIGTAP	Procedimentos	Vlr. SIGTAP¹	Vlr. Complementar¹
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical convencional	R\$ 86,76	R\$ 107,05
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra convencional	R\$ 101,10	R\$ 92,71
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica convencional	R\$ 86,76	R\$ 107,05
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares convencional	R\$ 86,75	R\$ 107,06
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço convencional	R\$ 86,75	R\$ 107,06
02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela túrcica convencional	R\$ 97,44	R\$ 96,37
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio convencional	R\$ 97,44	R\$ 96,37
02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada convencional	R\$ 138,63	R\$ 55,18
02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior convencional	R\$ 86,75	R\$ 107,06
02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé) convencional	R\$ 86,75	R\$ 107,06
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax convencional	R\$ 136,41	R\$ 57,40
02.06.02.004-0	Tomografia de hemitórax, pulmão ou do mediastino convencional	R\$ 136,41	R\$ 57,40
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior convencional	R\$ 138,63	R\$ 55,18
02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior convencional	R\$ 86,75	R\$ 107,06
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior convencional	R\$ 138,63	R\$ 55,18
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ contraste	R\$ 86,76	R\$ 463,24
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ contraste	R\$ 101,10	R\$ 448,90
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ contraste	R\$ 86,76	R\$ 463,24
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares c/ contraste	R\$ 86,75	R\$ 463,24
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço c/ contraste	R\$ 86,75	R\$ 463,24
02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela túrcica c/ contraste	R\$ 97,44	R\$ 452,56
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio c/ contraste	R\$ 97,44	R\$ 452,56
02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada c/ contraste	R\$ 138,63	R\$ 411,37
02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior c/ contraste	R\$ 86,75	R\$ 463,25
02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé) c/ contraste	R\$ 86,75	R\$ 463,25
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax c/ contraste	R\$ 136,41	R\$ 413,59
02.06.02.004-0	Tomografia de hemitórax, pulmão ou do mediastino c/ contraste	R\$ 136,41	R\$ 413,59
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior c/ contraste	R\$ 138,63	R\$ 411,37

02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior c/ contraste	R\$ 86,75	R\$ 463,25
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen Inferior c/ contraste	R\$ 138,63	R\$ 411,37
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ sedação	R\$ 86,76	R\$ 353,00
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ sedação	R\$ 101,10	R\$ 353,00
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ sedação	R\$ 86,76	R\$ 353,00
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares c/ sedação	R\$ 86,75	R\$ 353,00
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço c/ sedação	R\$ 86,75	R\$ 353,00
02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela túrcica c/ sedação	R\$ 97,44	R\$ 353,00
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio c/ sedação	R\$ 97,44	R\$ 353,00
02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada c/ sedação	R\$ 138,63	R\$ 353,00
02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior c/ sedação	R\$ 86,75	R\$ 353,00
02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé) c/ sedação	R\$ 86,75	R\$ 353,00
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax c/ sedação	R\$ 136,41	R\$ 353,00
02.06.02.004-0	Tomografia de hemitórax, pulmão ou do mediastino c/ sedação	R\$ 136,41	R\$ 353,00
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior c/ sedação	R\$ 138,63	R\$ 353,00
02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior c/ sedação	R\$ 86,75	R\$ 353,00
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen Inferior c/ contraste	R\$ 138,63	R\$ 353,00
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ contraste e sedação	R\$ 86,76	R\$ 697,31
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ contraste e sedação	R\$ 101,10	R\$ 697,31
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ contraste e sedação	R\$ 86,76	R\$ 697,31
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporomandibulares c/ contraste e sedação	R\$ 86,75	R\$ 697,31
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço c/ contraste e sedação	R\$ 86,75	R\$ 697,31
02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela túrcica c/ contraste e sedação	R\$ 97,44	R\$ 697,31
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio c/ contraste e sedação	R\$ 97,44	R\$ 697,31
02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada c/ contraste e sedação	R\$ 138,63	R\$ 697,31
02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior c/ contraste e sedação	R\$ 86,75	R\$ 697,31
02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé) c/ contraste e sedação	R\$ 86,75	R\$ 697,31
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax c/ contraste e sedação	R\$ 136,41	R\$ 697,31
02.06.02.004-0	Tomografia de hemitórax, pulmão ou do mediastino c/ contraste e sedação	R\$ 136,41	R\$ 697,31
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior c/ contraste e sedação	R\$ 138,63	R\$ 697,31



02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior c/ contraste e sedação	R\$ 86,75	R\$ 697,31
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior c/ contraste e sedação	R\$ 138,63	R\$ 697,31
Valores médios		R\$ 106,13	R\$ 395,46

Legenda: 1 - Valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS para competência 06/2026; 2 - Valores complementares estabelecidos na Portaria de Consolidação SESAU n.º 02/2025.

Tabela 2 – Procedimentos de diagnóstico por ressonância magnética

Código SIGTAP	Procedimento	Vlr. SIGTAP¹	Vlr. Complementar²
02.07.01.001-3	Angiorressonância cerebral convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração/aorta c/ cine convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral) convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância convencional	R\$ 268,75	R\$ 386,90
02.07.01.001-3	Angiorressonância cerebral c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração/aorta c/ cine c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral) c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17

02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares/colangiressonância c/ contraste	R\$ 268,75	R\$ 874,17
02.07.01.001-3	Angiorressonância cerebral c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração/aorta c/ cine c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral) c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares/colangiressonância c/ sedação	R\$ 268,75	R\$ 526,20
02.07.01.001-3	Angiorressonância cerebral c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração/aorta c/ cine c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral) c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46

02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância c/ contraste e sedação	R\$ 268,75	R\$ 1.010,46
Valores médios		R\$ 268,75	R\$ 699,43

Legenda: 1 - Valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS para competência 06/2026; 2 - Valores complementares estabelecidos na Portaria de Consolidação SESAU n.º 02/2025.

Tabela 3 – Procedimentos de diagnóstico por endoscopia

Código SIGTAP	Procedimento	Vlr. SIGTAP¹	Vlr. Complementar²
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	R\$ 112,66	R\$ 927,34
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	R\$ 48,16	R\$ 501,84
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	R\$ 23,13	R\$ 877,25
Valores médios		R\$ 61,32	R\$ 768,81

Legenda: 1 - Valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS para competência 06/2026; 2 - Valores complementares estabelecidos na Portaria de Consolidação SESAU n.º 02/2025.



Extrato de Conta Corrente

G3381510185213501
15/07/2026 10:22:58

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 61763-6BLOCO CUSTEIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos				
DT. movimento	DT. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
23/01/2026		Saldo Anterior		0,00 C
09/07/2026		+ Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.607.030.048.489	1.000.000,00 C
09/07/2026		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.000.000,00 D
09/07/2026		+ Transferência enviada 09/07 14:24 PMVA ARRECADACAO	551.401.000.005.975	2.963,04 D
09/07/2026		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.963,04 C
09/07/2026		Pagamento a Fornecedores	9.864	243.958,56 D
09/07/2026		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	243.958,56 C
10/07/2026		+ Tarifa Pag Forn Créd Cia Cobrança referente 10/07/2026	331.673.726	9,96 D
10/07/2026		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9,96 C
15/07/2026		+ Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.607.140.023.169	1.000.000,00 C
15/07/2026		S A L D O		1.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.				2.042.906,15C
Saldo				3.042.906,15C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				31/07/2026
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				03/08/2026
Saldo de fundos de investimento				
BB RF CP Automático				2.042.906,15

Transação efetuada com sucesso por: JJ540634 CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088